

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 030/18**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 0029/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

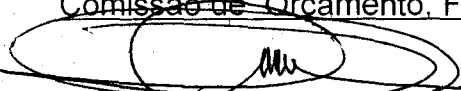
*Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA — Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), inclusão do Projeto 1003 — Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros.*

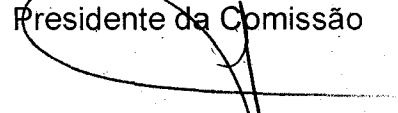
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

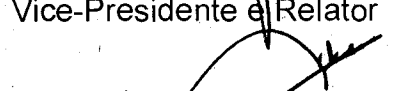
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0029/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de maio de 2018.

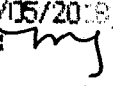
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

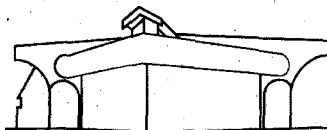
  
**VITOR BINI TEODORO**  
Presidente da Comissão

  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vice-Presidente e Relator

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
25.431      30/05/2018 10:26:52  
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 0029/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

*Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA — Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), inclusão do Projeto 1003 — Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros.*

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa alterar o Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018).

A alteração pretendida se refere à inclusão do Projeto 1003 — Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros / Despesas de Capital — no Programa 0002 — Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito (Defesa Contra Sinistros), no valor de R\$ 10.815,82 (dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos).

O recurso financeiro será utilizado na execução de adequações e melhorias no prédio do Corpo de Bombeiros.

### **VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0029-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de maio de 2018.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**

Relator